

LEI Nº 27

O MUNICÍPIO MUNICIPAL DE POMPEIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER - que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica denominada Rua Dr. José de Moura Ascensão a atual Rua Central, desta cidade.

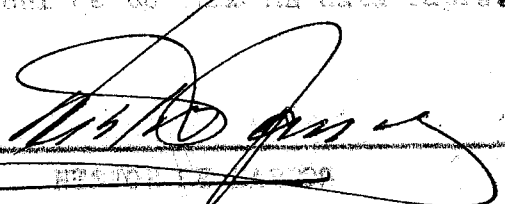
ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POMPEIA - MUNICIPAL DE POMPEIA, em 25 de Maio de 1950.

COPY
de Moura Ascensão

OSTEON MARCELO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada registrada nesta Secretaria em 25 de Maio de 1950.
Publicada por afixação no local de costuma na data supra.


SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL	
POMPEIA	
de de	de 19.....
da Sessão de Câmara de	de 19.....
de de	de 19.....
Arquivado - Ficha Nº.....	
SECRETARIA	